



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RECONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - ART. 75 INCISO II
LEI FEDERAL Nº. 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2026;
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 007/2026;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA/MG, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, DISPOSITIVOS DE CAPTURA DE IMAGEM E BIOMETRIA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO REFERIDO POSTO.

VALOR: R\$ 45.880,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais)

Respaldado no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, RECONHEÇO e AUTORIZO a Dispensa de Licitação desta Casa de Leis para contratar a empresa **Alysson Teixeira Lasmar** CNPJ: 02.028.542/0001-06, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos destinados à instalação e pleno funcionamento do posto de identificação no prédio da câmara municipal de turvolândia/mg, compreendendo o fornecimento de computadores, periféricos, dispositivos de captura de imagem e biometria e demais itens necessários para a operacionalização das atividades do referido posto.

DETERMINO a publicação da presente autorização para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

Turvolândia, 14 de abril de 2026.


Sabrina Martins Gouveia
Agente de contratação